



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 497/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de garantir à população acesso integral às ações de saúde bucal;

a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, visando ao acesso integral às ações de saúde bucal;

a necessidade de ampliar o acesso da população e qualificar as ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de Saúde Bucal;

a Portaria SAS/MS nº 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no País, vinculados ou não ao SUS;

a Portaria GM/MS nº 2.867, de 27 de novembro de 2008, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC);

a Portaria GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006, que define critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

a Portaria GM/MS nº 2.373, de 7 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006;

a Portaria GM/MS nº 870, de 04 de abril 2010, que estabelece o Teto Financeiro Anual do Bloco da Atenção da Média Complexidade dos Estados e Municípios;

a Portaria GM/MS nº 2.071, de 13 de julho de 2010, que estabelece o Teto Financeiro Anual do Bloco da Atenção da Média Complexidade dos Estados e Municípios;

a Portaria GM/MS nº 2.893, de 07 de dezembro de 2011, que estabelece o Teto Financeiro Anual do Bloco da Atenção da Média Complexidade dos Estados e Municípios;

a Portaria GM/MS nº 40, de 10 de janeiro de 2012, que estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

a Portaria SAS/MS nº 211, de 13 de maio de 2011, altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos LRPD, segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

a Portaria GM/MS nº 1585, de 02 de agosto de 2013 que estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias(LRPD).

RESOLVE:

Art. 1º - Repassar aos municípios, os valores por faixa de produção definidos pelo Ministério da Saúde de acordo com o Anexo, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

CIRO SIMONI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicada por alteração**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 497/13 – CIB / RS

**Cidades que possuem Laboratórios Regionais de Prótese Dentária
Estado : RS**

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PORTARIA	RECURSO ANUAL (R\$)	RECURSO MENSAL (R\$)	PRODUÇÃO MENSAL ESTIMADA	GESTÃO
430045	ALEGRIA	GM 1110 (28/05/2012)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430060	ALVORADA	GM 2375 (07/10/2009)	67.290,00	5.607,50	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1172 (19/05/2011)				
		GM 2893 (7/12/2011)				
		GM 1825 (24/08/2012)				
430064	AMETISTA DO SUL	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430150	AUGUSTO PESTANA	GM 1110 (28/05/2012)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430160	BAGÉ	GM 870 (19/04/2010)	114.400,00	9.533,33	51 - 80	ESTADUAL
		GM 1172 (19/05/2011)				
		GM 1825 (24/08/2012)				
430163	BALNEÁRIO PINHAL	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
430245	BOQUEIRÃO DO LEÃO	GM 1432 (05/07/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430310	CACHOEIRINHA	GM 2486 (31/10/2012)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
430320	CACIQUE DOBLE	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
430340	CAIÇARA	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430360	CAMBARÁ DO SUL	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
430450	CANGUÇU	GM 1432 (05/07/12)	210.200,00	17.516,67	81 - 120	ESTADUAL
		GM 1825 (24/08/2012)				
430465	CAPÃO DO CIPÓ	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
430500	CATUÍPE	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430520	CERRO LARGO	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
430540	CHIAPETTA	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430570	CONDOR	GM 680 (24/04/2013)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
430587	CORONEL BARROS	GM 40 (10/01/12)	60.150,00	5.012,50	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1825 (24/08/2012)				
430605	CRISTAL	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430620	CRUZEIRO DO SUL	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430632	DERRUBADAS	GM 2486 (31/10/2012)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
430673	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	GM 40 (10/01/12)	64.100,00	5.341,67	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1825 (24/08/2012)				
430675	DOUTOR RICARDO	GM 1110 (28/05/2012)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430693	ENTRE-IJUÍ	GM 40 (10/01/12)	60.600,00	5.050,00	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1825 (24/08/2012)				
430783	EUGÊNIO DE CASTRO	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430807	FAZENDA VILANOVA	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
430843	FORQUETINHA	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
430912	GRAMADO DOS LOUREIROS	GM 1432 (05/07/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
430950	GUARANI DAS MISSÕES	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
431020	IJUÍ	GM 40 (10/01/12)	180.000,00	15.000,00	81 - 120	ESTADUAL
431030	ILÓPOLIS	GM 680 (24/04/2013)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
431040	INDEPENDÊNCIA	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
431041	INHACORÁ	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
431065	ITATI	GM 2893 (7/12/2011)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
431140	LAJEADO	GM 1825 (24/08/2012)	1.050,00	87,5	20 - 50	ESTADUAL
431150	LAVRAS DO SUL	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
431160	LIBERATO SALZANO	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
431173	MAMPITUBA	GM 40 (10/01/12)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1825 (24/08/2012)				
		GM 680 (24/04/2013)				
431217	MATO QUEIMADO	GM 1172 (19/05/2011)	65.500,00	5.458,33	20 - 50	ESTADUAL
		GM 2893 (7/12/2011)				
		GM 1825 (24/08/2012)				
431240	MONTENEGRO	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
431250	MOSTARDAS	GM 870 (19/04/2010)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1825 (24/08/2012)				
		GM 680 (24/04/2013)				
431260	MUÇUM	GM 680 (24/04/2013)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
431270	NONOAI	GM 870 (19/04/2010)	38.000,00	3.166,67	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1172 (19/05/2011)				
431301	NOVA CANDELÁRIA	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
431303	NOVA ESPERANÇA DO SUL	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PORTARIA	RECURSO ANUAL (R\$)	RECURSO MENSAL (R\$)	PRODUÇÃO MENSAL ESTIMADA	GESTÃO
431342	NOVO MACHADO	GM 2893 (7/12/2011)	68.400,00	5.700,00	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1825 (24/08/2012)				
431430	PEJUÇARA	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
431450	PINHEIRO MACHADO	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
431505	PORTO MAUÁ	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
431507	PORTO VERA CRUZ	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
431630	ROQUE GONZALES	GM 1172 (19/05/2011)	33.590,00	2.799,17	20 - 50	ESTADUAL
		GM 2893 (7/12/2011)				
		GM 1825 (24/08/2012)				
431645	SALTO DO JACUÍ	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
431675	SANTA CLARA DO SUL	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
431690	SANTA MARIA	GM 2071 (23/07/2010)	46.600,00	3.883,33	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1825 (24/08/2012)				
431740	SANTIIAGO	GM 870 (19/04/2010)	79.700,00	6.641,67	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1825 (24/08/2012)				
431750	SANTO ÂNGELO	GM 1172 (19/05/2011)	83.250,00	6.937,50	20 - 50	ESTADUAL
		GM 2893 (7/12/2011)				
		GM 1825 (24/08/2012)				
431842	SÃO JOÃO DA URTIGA	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
431846	SÃO JOSÉ DO HERVAL	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
431880	SÃO LOURENÇO DO SUL	GM 2486 (31/10/2012)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
431940	SÃO PEDRO DO SUL	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
432026	SEGREDO	GM 2893 (7/12/2011)	61.800,00	5.150,00	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1825 (24/08/2012)				
432045	SÉRIO	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
432057	SETE DE SETEMBRO	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
432060	SEVERIANO DE ALMEIDA	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
432090	TAPEJARA	GM 1432 (05/07/12)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
		GM 1585 (02/08/13)				
432140	TENENTE PORTELA	GM 1110 (28/05/2012)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
432145	TEUTÔNIA	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
432180	TRÊS DE MAIO	GM 1585 (02/08/13)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
432210	TUCUNDUVA	GM 680 (24/04/2013)	90.000,00	7.500,00	20 - 50	ESTADUAL
432220	TUPANCIRETÁ	GM 1110 (28/05/2012)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL
432230	TUPARENDI	GM 40 (10/01/12)	60.000,00	5.000,00	20 - 50	ESTADUAL